



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N. 74/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente, Jovileni Silvina da Silva Amaral e Vinicius de Oliveira Gonçalves, membro indicado como relator pela Presidente, a Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei 84 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 21 de outubro de 2021.

Mara Silvia Valdo
Presidente

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro

Vinicius de Oliveira Gonçalves
Membro - Relator

PROCOLO
00988/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 08/11/2021
HORA: 11:24
Parecer 7/2021 ao Projeto de Lei 84/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 084 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 05 de outubro de 2021, às 11h e 46min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 084/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), destinado ao custeio da contrapartida de convênio de conservação dos recursos hídricos através da destinação de resíduos da construção civil no município, conforme o instrumento de liberação de crédito não reembolsável ao amparo de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais.

Em relação a origem do valor para cobertura do crédito aberto, segundo o art.2º do presente projeto, o mesmo se dará através de anulação parcial de recursos do Departamento do Meio Ambiente, mais precisamente do custeio de manutenção e limpeza das vias públicas.

Ademais, apenas para esclarecimentos, os Créditos Adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Relatório – Comissão de Finança e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 20 de outubro de 2021.


Vinícius de Oliveira Gonçalves
Relator